



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**  
Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52 -Centro – Silveiras – CEP: 12690-000  
CNPJ Nº 45.192.564/0001  
Contato: (12) 3106-1150 / 3106-1197  
e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

**AVISO DE DISPENSA Nº 1950/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2024**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ COMPRA DIRETA , NA FORMA DO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL 52/2024 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.**

<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração natalina, compreendendo a locação, montagem, manutenção e desmontagem de complementos natalinos na Praça da Matriz.
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	<b>MENOR PREÇO – VALOR UNITARIO</b>

**DATA DO PERÍODO DE RECEBIMENTO PROPOSTAS**

**DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024 – 08:00 HORAS (Horário de Brasília) ATÉ DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024 –8:00 HORAS (Horário de Brasília)**

**DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

**DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024 – 14:00 HORAS (Horário de Brasília)**

**ESCLARECIMENTO E PROPOSTA DEVERA SER ENCAMINHADOS ATRAVES DO EMAIL [solicitacao@silveiras.sp.gov.br](mailto:solicitacao@silveiras.sp.gov.br)**

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE
------	------------	-----------	---------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**  
Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52 -Centro – Silveiras – CEP: 12690-000  
CNPJ Nº 45.192.564/0001  
Contato: (12) 3106-1150 / 3106-1197  
e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

<b>01</b>	<b>01</b>	Decoração de Natal do Ano 2024, para esta Prefeitura Municipal de Silveiras/SP, compreendendo a prestação de serviço de montagem, manutenção, desmontagem da decoração e locação de material decorativo conforme descrito dentro do período de 15/12/2024 à 07/01/2025. Locais que devem ser decorados: • Praça Matriz. • Fachada do Casarão cede da Prefeitura municipal.	<b>SV/UN</b>
-----------	-----------	--	--------------